



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 037/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 018/2023 - Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento e utensílios domésticos, destinados a suprir as necessidades dos Órgãos Públicos Municipais dos Distritos do município de Iporã-PR, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
J.V. TOMAZELI & CIA LTDA	R\$ 82.780,40
A.M.C. QUESSA & CIA LTDA-ME	R\$ 82.775,03
C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	R\$ 31.217,18

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã, 19 de Abril de 2023

Sérgio Luiz Borges
Prefeito

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2757 Página 160-161 Ano: XII

Data: 25/04/2023

servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 à 02/01/2022 a contar a de 01/06/2023 à 30/06/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de abril de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B1D0671C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2022, PRAZO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **CÍCERO ALENCAR 81606745972**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.842.262/0001-64, com sede na Rua Campo Sales 694 Centro, Cep 87.560-000 Iporã-Pr, representada neste ato pelo Sr. **CÍCERO ALENCAR**, brasileiro, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 816.067.459-72, residente e domiciliado na Rua Campo Sales 694 Centro, Cep 87.560-000 Iporã-Pr. Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 274/2022, da **INEXIGIBILIDADE** nº 044/2022 Processo 261/2022, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 30/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 24 de Abril 2023.

Prefeitura Municipal de Iporã/
Contratante
SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Cícero Alencar 81606745972
CÍCERO ALENCAR
Representante

Testemunhas:

Nome: _____
Rg nº: _____

Nome: _____
Rg nº: _____

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:60DBFB2E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 041/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS A
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência nº 003/2022, contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços publicitários, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação à difusão de ideias, princípios, iniciativas, produtos e/ou serviços ou instituições ou de informar o público em geral, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR

SALLA DE PROPAGANDA LTDA

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 24 de abril de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9C068D8E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 018/2023 - Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de condicionamento e utensílios domésticos, destinados a suprir as necessidades dos Órgãos Públicos Municipais dos Distritos do município de Iporã-PR, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
J.V. TOMAZELI & CIA LTDA	R\$ 82.780,40
A.M.C. QUESSA & CIA LTDA-ME	R\$ 82.775,03
C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	R\$ 31.217,18

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã, 19 de Abril de 2023

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BF468D93

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 019/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 019/2023 - Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de flores e grama para atender as secretarias do município de Iporã-PR, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ZAGO & FERNANDES LTDA- ME	R\$ 134.668,75

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã, 19 de Abril de 2023

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9603DDB9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 751/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA ROSILENE ZANATTI
DE FREITAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de abril de 2023 a 27 de abril de 2023, 04 (quatro) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROSILENE ZANATTI DE FREITAS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.023.408-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.621.649-62, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 392/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de abril de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:780A1743

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 722/2023 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA
FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de abril de 2023 a 28 de abril de 2023, 11 (onze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de abril de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de abril de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F7245333

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 752/2023**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA LARISSA
CHRISTINA LUDERS GONSALES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo Servidor e-213/2023;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 25 de abril de 2023, a Servidora, LARISSA CHRISTINA LUDERS GONSALES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.398.014-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 093.209.339-60, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 180/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de abril de 2023.